

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE

EDITAL Nº 04/2023

REGULAMENTA O TESTE DE ADMISSÃO PARA O SEMESTRE A1 (1º SEMESTRE) DOS CURSOS DE ESPANHOL, INGLÊS E LIBRAS DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE, PERÍODO 2024.1.

O Secretário de Educação de Maranguape, Sr. Raimundo Soares Ramos Júnior, no uso de suas atribuições legais, TORNA ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras do Centro de Línguas de Maranguape, período 2024.1.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para os cursos deste edital será executada pela Secretaria de Educação de Maranguape, com a coordenação do Centro de Línguas.
- 1.2 Os cursos de Línguas Estrangeiras e de Língua Brasileira de Sinais de que trata este Edital são presenciais e têm carga horária de 360 horas-aula, distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas-aula.
- 1.3 O número de vagas e os horários destinados a cada curso estão dispostos no **QUADRO DE VAGAS - ANEXO II**, parte integrante deste Edital.
- 1.4 Somente poderão concorrer às vagas ofertadas nos cursos de Línguas Estrangeiras e de Língua Brasileira de Sinais candidatos que comprovem estar cursando e/ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental e ser residente em Maranguape.
- 1.5 Serão destinados 50% do total das vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de Maranguape e outros 50% para a comunidade em geral.
- 1.6 De acordo com a legislação vigente, 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso serão destinadas para as pessoas com deficiência, devidamente comprovada no ato da inscrição, conforme o item 3, do presente edital.
- 1.7 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital e deverá utilizar um documento, com foto, no ato da inscrição.

O Centro de Línguas de Maranguape só garantirá a oferta dos cursos nos dias/horários definidos no **QUADRO DE VAGAS - ANEXO II** deste edital, no semestre de entrada, no caso, 2024.1. A partir do segundo semestre, a oferta de turmas e horários será feita de acordo com a necessidade do Centro de Línguas de Maranguape - CLM.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO



- 2.1 Poderá participar do teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras o candidato que, no ato da inscrição, obedecer aos seguintes critérios:
- a) Estar cursando e/ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental;
 - b) Ser residente em Maranguape.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras são gratuitas.
- 3.2 As inscrições para o teste de admissão para o semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras serão feitas presencialmente, no CVT/CLM, localizado na Rua Walter Lopes, 149 – Centro de Maranguape (CE), das 13h às 17h e das 18h30min às 20h, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.
- 3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto. Caso o solicitante seja menor de 18 (dezoito) anos de idade e não possua o referido documento, poderá apresentar certidão de nascimento juntamente com cópia de documento de identificação oficial com foto de um dos pais ou responsável.
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de endereço, confirmando que reside no Município de Maranguape. Caso o candidato não possua comprovação de endereço em seu nome, deve apresentar declaração específica para fins de comprovação residencial.
- 3.5 O candidato, ou o seu representante legal ou o seu procurador, por meio de procuração com poderes específicos, será o único responsável pelas informações prestadas no momento da inscrição. A Prefeitura Municipal de Maranguape não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.6 No formulário de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, se sujeitará a elas e preencherá todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 3.7 O candidato ou seu representante legal que preencher declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, bem como serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.
- 3.8 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso, a turma/horário, bem como o semestre para o qual concorrerá. Cada candidato só poderá se inscrever em apenas um curso, o qual concorrerá a uma única vaga.
- 3.9 Toda a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue no local e nos dias previstos no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I**. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados neste edital.
- 3.9.1 Serão aceitos os seguintes documentos:



- a) Documento oficial de identificação que contenha foto (Ex.: RG, CNH, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar) – Apresentação EM ORIGINAL e entrega de cópia(s);
- b) Caso o candidato, menor de idade, que não possuía documento oficial com foto, poderá apresentar a Certidão de Nascimento , juntamente com documento de identificação oficial com foto de um dos pais ou responsável - Apresentação EM ORIGINAL e entrega de cópia(s);
- c) Caso tenha perdido ou sofrido extravio, deve apresentar Boletim de Ocorrência original e certidão de nascimento - Apresentação EM ORIGINAL e entrega de cópia(s)

3.9.2 Toda a documentação deve estar legível e sem rasuras. As inscrições com ausência de documentação ou com documentos ilegíveis ou rasurados serão indeferidas.

3.10 O candidato inscrito no semestre A1 (1º semestre) dos cursos de Espanhol, Inglês e Libras deverá comprovar estar cursando e/ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental.

3.10.1 A comprovação do item 3.10 deve ser feita por meio da apresentação de histórico escolar ou de declaração (**ANEXO VI**).

3.10.2 O histórico escolar ou a declaração anexadas pelo candidato (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) deve, obrigatoriamente, ser utilizado como cálculo da nota de desempenho, conforme item 5.1.

3.10.3 O candidato que estiver cursando o Ensino Fundamental deverá apresentar declaração em papel timbrado, carimbada e assinada por um dos componentes da equipe gestora da instituição de ensino, constando o quadro de notas e a média geral de todas as disciplinas cursadas no ano anterior (**ANEXO VI**).

3.10.4 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio deverá apresentar o histórico do Ensino Fundamental.

3.10.5 O candidato que tiver concluído o Ensino Médio ou que estiver cursando o Ensino Superior deverá apresentar o histórico do Ensino Médio.

3.11 Após a inscrição, o candidato deverá acompanhar, pelo site da Prefeitura Municipal de Maranguape, a situação da sua inscrição.

3.12 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de curso de língua, nem de turma e nem de dia ou horário.

3.13 Caso julgue necessário, a Secretaria de Educação de Maranguape poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais anexados no formulário de inscrição.

3.14 Será indeferido o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3.15 A Secretaria de Educação de Maranguape divulgará a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida no dia indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>).



4 DAS VAGAS

- 4.1 As vagas, as turmas e os horários oferecidos nos cursos do Centro de Línguas de Maranguape estão indicados no QUADRO DE VAGAS - ANEXO II deste edital.
- 4.2 Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem decrescente de classificação.

5 DA CLASSIFICAÇÃO PARA O SEMESTRE A1 (PRIMEIRO SEMESTRE) DOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL E LIBRAS

- 5.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com seu desempenho no histórico escolar/declaração do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

5.1.1 O desempenho de que trata o subitem 5.1, para efeitos deste edital, será composto da seguinte forma:

- a) caso o candidato apresente histórico escolar ou declaração do Ensino Fundamental:

nota de desempenho = (nota final em língua portuguesa do último ano) + (nota final em história do último ano)

- b) caso o candidato apresente o histórico escolar do Ensino Médio:

nota de desempenho = (nota final em língua portuguesa do último ano) + (nota final em história do último ano)

5.1.2 Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a **TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - ANEXO III** deste edital.

5.1.3 Para candidatos que concluíram escolaridade por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou equivalentes, será realizada a conversão das notas, caso necessário, conforme a **TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - ANEXO III** deste edital.

- 5.2 Os candidatos serão classificados para cada turma na ordem decrescente de nota de desempenho.

- 5.3 Em caso de empate na nota de desempenho, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada, dando-se preferência ao candidato que:

- c) Possuir, em seu histórico escolar do último ano, maior nota final em língua portuguesa;
- d) possuir, em seu histórico escolar do último ano, maior nota final em história;
- e) for proveniente de escola pública;
- f) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.



5.4 Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 5.2, que não tenham sido eliminados, serão considerados classificáveis, respeitado o limite disposto no 5.4.1, e poderão ser convocados caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

5.4.1 A quantidade de candidatos considerados classificáveis será limitada, para cada curso, ao dobro do número de vagas ofertadas para aquele curso. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

6 DA ELIMINAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será eliminado o candidato que não comprovar a escolaridade exigida, não seguir as orientações de preenchimento contidas no formulário eletrônico de que trata o subitem 2.1 ou descumprir qualquer disposição deste edital.

6.2 Os candidatos que excedam o limite de vagas para classificáveis de que trata o item 5.4.1 serão considerados desclassificados.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso contra o resultado das inscrições e contra o resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ANEXO I**.

7.2 Será admitido um único recurso para cada candidato contra o resultado das inscrições e um único recurso para cada aluno contra o resultado do processo seletivo, devendo ser apresentado presencialmente no CVT/CLM, localizado na Rua Walter Lopes, 149 – Centro, conforme a data estabelecida no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** e modelo específico, conforme **ANEXO V**.

7.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 7.2 deste Edital.

7.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração do certame, que decidirá sobre seu acolhimento ou não, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

7.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço <https://maranguape.ce.gov.br>, conforme data informada no cronograma de atividades.

7.6 A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas realizarão suas matrículas, de forma presencial, no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na sede do Centro de Línguas de Maranguape no CVT/CLM, localizado na Rua Walter Lopes, 149 - Centro – Maranguape-CE, das 18h30min às 20h.



8.2 Documentação obrigatória para a realização da matrícula:

- g) Xerox do documento de identificação (frente e verso do documento no mesmo lado da folha do papel impresso) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos e a Certidão de Nascimento;
- h) Fotocópia do comprovante de residência;
- i) Declaração de Conclusão ou Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado no ano vigente;
- j) Xerox do CPF;
- k) 1 (uma) foto 3x4, recente, de frente.

8.3 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser realizada pelos pais ou pelo responsável legal.

8.4 Não será efetivada matrícula do candidato que, por quaisquer motivos, não apresente toda a documentação exigida no item 8.2 deste edital.

8.5 A vaga dos candidatos classificados que não comparecerem para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada por candidatos classificáveis.

8.6 A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos de Espanhol, Inglês e Libras será divulgada no período indicado no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital.

8.7 A lista de candidatos classificáveis convocados para matrícula será divulgada na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape e nas redes sociais do Centro de Línguas de Maranguape.

8.8 A matrícula dos candidatos classificáveis aos cursos de Espanhol, Inglês e Libras será realizada, presencialmente, na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ANEXO I** deste edital, na sede do Centro de Línguas de Maranguape, localizado na Rua Walter Lopes, 149 - Centro – Maranguape-CE, das 18h30min às 20h00min.

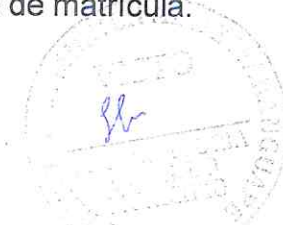
8.9 Após a chamada dos classificáveis, as vagas remanescentes (se houverem) serão disponibilizadas para os candidatos classificáveis que tiverem interesse em participar de curso diferente ao qual se candidataram.

8.10 Não haverá matrícula fora das datas previstas neste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado da seleção será divulgado na data indicada no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I** deste edital, na página da Prefeitura de Maranguape (<http://www.maranguape.ce.gov.br>). Não será informado resultado por telefone.

9.2 A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

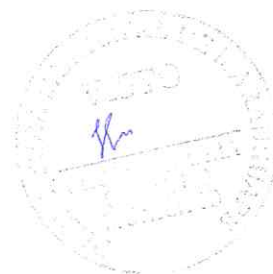


11

- 9.3 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados pelo Centro de Línguas de Maranguape, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação.
- 9.4 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.maranguape.ce.gov.br>).
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Línguas de Maranguape.

Maranguape, 27 de novembro de 2023.


Raimundo Soares Ramos Junior
Secretário de Educação de Maranguape



ANEXO I
CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2024.1
EDITAL Nº 04/2023
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	27/11 a 14/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas no endereço https://maranguape.ce.gov.br/	20/12/2023
Interposição de recurso contra o resultado das inscrições	21/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas, pós-recursos no endereço https://maranguape.ce.gov.br/	04/01/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/01/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	08/01/2024
Divulgação do resultado pós- recursos	11/01/2024
Matrícula dos classificados	15 a 18/01/2024
Divulgação da quantidade de vagas remanescentes	19/01/2024
Chamada e matrícula dos classificáveis	22/01/2024, às 18h30min



ANEXO II

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE - SELEÇÃO 2024.1

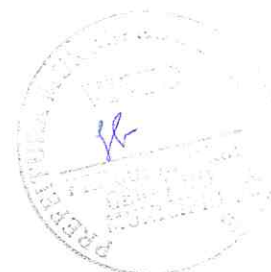
EDITAL Nº 04/2023

QUADRO DE VAGAS DO TESTE DE ADMISSÃO – SEMESTRE A1

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
ESPAÑHOL	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	01	25
	CD	19h55min às 21h10min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				02	50

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
INGLÊS	AB	15h00min às 16h15min	Segunda e quarta	01	25
	CD	16h25min às 17h40min	Segunda e quarta	01	25
	AB	15h00min às 16h15min	Terça e quinta	01	25
	CD	16h25min às 17h40min	Terça e quinta	01	25
	AB	18h30min às 19h45min	Segunda e quarta	02	50
	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	02	50
	CD	19h55min às 21h10min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				09	225

CURSO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	TURMAS	VAGAS
LIBRAS	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e quarta	01	25
	CD	19h55min às 21h10min	Terça e quinta	01	25
TOTAL DE TURMAS E VAGAS				04	50



ANEXO III
CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE
EDITAL Nº 04/2023

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,0
Excelente	
Plenamente satisfatório	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Aprovado médio superior	9,0
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	
Aprovado médio inferior	8,0
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Aprovado	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	



CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	6,25
C+ / B-	
Satisfatório	6,0
Suficiente	
C	5,0
Regular	
Progressão essencial	
Progressão simples	
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
D	2,5
Sofrível	
Necessita de intervenção	
D- / E+	1,25
E	0,0
Não satisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	

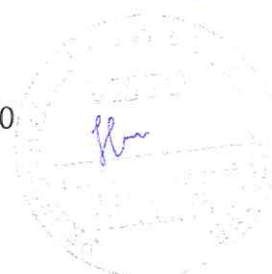
NOTAS NUMÉRICAS EM OUTRA ESCALA QUE NÃO 0,00 (ZERO) A 10,00 (DEZ)
 Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 63,00 como nota de Língua Portuguesa e 78,00 como nota de História:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$



$$\text{História} = \frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), considerando 4,10 como nota de Língua Portuguesa e 4,70 como nota de História:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

$$\text{História} = \frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Para certificado do ENEM como conclusão do Ensino Médio (2009 a 2016), considerando 688,5 como nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e 708,2 como nota de Ciências Humanas e Suas Tecnologias (História):

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{688,5 \times 10,00}{1000} = 6,88$$

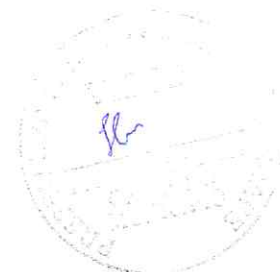
$$\text{História} = \frac{708,2 \times 10,00}{1000} = 7,08$$

Para certificado do ENCCEJA como conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio, considerando 150 como nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e 100 como nota de Ciências Humanas e Suas Tecnologias (História):

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{150 \times 10,00}{200} = 7,5$$

$$\text{História} = \frac{100 \times 10,00}{200} = 5,0$$

EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO, CASO O HISTÓRICO APRESENTADO NÃO TRAGA ESPECIFICAMENTE AS DISCIPLINAS LÍNGUA PORTUGUESA E HISTÓRIA	
Área de conhecimento/disciplinas	No formulário de inscrição
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
Linguagens	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História
Ciências Humanas	



ANEXO IV
CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE
EDITAL 04/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGLÊS E ESPANHOL

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:									
Nome social:									
Data de nascimento:		/ /		CPF:					
RG:				OE:			Expedição:	/ /	
Endereço:							Nº		
Bairro:					CEP:				
Cidade/UF:					Telefone:				
Possui deficiência?	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Qual?				

DADOS DA INSCRIÇÃO

	CURSO	SEMESTRE		HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
	Inglês	Semestre A1	AB	15h00min às 16h15min	Segunda e Quarta
	Inglês	Semestre A1	CD	16h25min às 17h40min	Segunda e Quarta
	Inglês	Semestre A1	AB	15h00min às 16h15min	Terça e Quinta
	Inglês	Semestre A1	CD	16h25min às 17h40min	Terça e Quinta
	Inglês	Semestre A1	AB	18h30min às 19h45min	Segunda e Quarta
	Inglês	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e Quarta
	Inglês	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Terça e Quinta
	Espanhol	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e Quarta
	Espanhol	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Terça e Quinta

DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Cópia do documento de identificação		Cópia do comprovante de endereço
	Cópia do histórico do Ensino Fundamental ou Médio		
	Declaração constando quadro de notas e média geral de todas as disciplinas cursadas no ano anterior.		

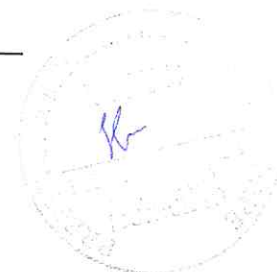
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, declaro que estou ciente e que concordo com as prescrições contidas no Edital Nº 04/2023 e em seus anexos e afirmo que preencho todos os requisitos exigidos neste Edital.

Maranguape, ____/____/2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



ANEXO IV

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE

EDITAL 04/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - LIBRAS

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:									
Nome social:									
Data de nascimento:		/	/	CPF:					
RG:				OE:			Expedição:	/	/
Endereço:							Nº		
Bairro:				CEP:					
Cidade/UF:				Telefone:					
Possui deficiência?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?						

DADOS DA INSCRIÇÃO

	CURSO	SEMESTRE		HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
	Libras	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Segunda e Quarta
	Libras	Semestre A1	CD	19h55min às 21h10min	Terça e Quinta

DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input type="checkbox"/>	Cópia do documento de identificação	<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de endereço
<input type="checkbox"/>	Cópia do histórico do Ensino Fundamental ou Médio		
<input type="checkbox"/>	Declaração constando quadro de notas e média geral de todas as disciplinas cursadas no ano anterior.		

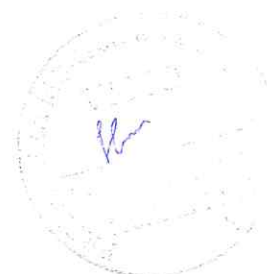
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, declaro que estou ciente e que concordo com as prescrições contidas no Edital N° 04/2023 e em seus anexos e afirmo que preencho todos os requisitos exigidos neste Edital.

Maranguape, ____/____/2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



ANEXO V

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE

EDITAL 04/2023

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para os cursos de Inglês, Espanhol e Libras, constante no Edital nº 004/2023.

Eu,, portador do documento de identidade nº, CPF nº, para concorrer a uma vaga para o curso de, semestre, apresento recurso perante à comissão do referido processo seletivo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

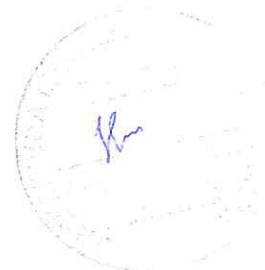
- Recurso do não deferimento da inscrição.
- Recurso do resultado preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

....., de.....de 2023.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARANGUAPE

EDITAL 04/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Centro de Línguas de Maranguape – Semestre 2024.1, que o(a) aluno(a)

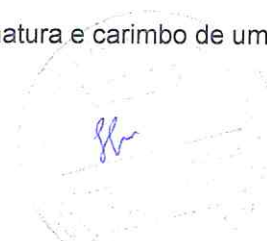
filho(a) de _____ e de _____, regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino no ano letivo de 2023, no(a) _____ ano/série do Ensino Fundamental, cursou, no ano letivo de _____, o(a) _____ ano/série e obteve as seguintes notas e média geral.

Áreas	Componentes Curriculares				Média da área
Linguagens	Artes	Educação Física	Língua Estrangeira	Língua Portuguesa	
Matemática	Matemática				
Ciências Humanas	Geografia	História			
Ciências da Natureza	Ciências				
MÉDIA GERAL					

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do membro da equipe gestora

*A presente declaração deverá ser impressa em papel timbrado, constando assinatura e carimbo de um dos membros da equipe gestora e carimbo da instituição de ensino.



MODELO DE DECLARAÇÃO – ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Centro de Línguas de Maranguape – Semestre 2024.1, que o(a) aluno(a)

filho(a) de _____ e de _____, regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino no ano letivo de 2023, no(a) _____ ano/série do Ensino Médio, cursou, no ano letivo de _____, o(a) _____ ano/série e obteve as seguintes notas e média geral.

Áreas	Componentes Curriculares				Média da área
	Artes	Educação Física	Língua Estrangeira	Língua Portuguesa	
Linguagens					
	Matemática				
Ciências Humanas	Filosofia	Geografia	História	Sociologia	
Ciências da Natureza	Biologia	Física	Química		
MÉDIA GERAL					

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do membro da equipe gestora

*A presente declaração deverá ser impressa em papel timbrado, constando assinatura e carimbo de um dos membros da equipe gestora e carimbo da instituição de ensino.

